Copia. Belmiro de Moraes. Tabellião - Rua do Rosario Nº 76. Antigo 36. Rio de Janeiro Telephone Nº 359. 1º Traslado - Livro nº 291 folhas 39 v. Escriptura de venda do predio e desistencia de todo e qualquer direito sobre o terreno á rua Quinta nº 59 antigo, na Quinta da Boa Vista, que D. Paula Rosa de Oliveira Lorena faz á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno de 1912, aos 15 dias do mez de fevereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados como outorgante vendedora D. Paula Rosa de Oliveira Lorena, viuva, residente nesta Capital, representada neste acto por seu bastante procurador Dr. Antonio Joaquim Caixoto de Castro Junior, ex-vi da procuração que vae adeante transcripta e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bel. Raul dos Guimarães Bureau, ajudante servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro os presentes reconhecidos pelos proprios - por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E, perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: 1º, que é legitima senhora e possuidora do predio e benfeitorias e do terreno á rua Quinta nº 59, antigo, na Quinta da Boa-Vista, freguezia

12

de S. Christovam desta Cidade; 2º que houve predio e terreno no inventario de sua mãe Anna Angelica da Cidade que correu pelo Juizo da 3ª Pretoria, hoje 2ª Pretoria Civel; 3º, que o referido predio já foi demolido e o terreno annexado aos dos seus confrades não dando por isso as dimensões e limites do immovel vendido; 4º, que o predio e terreno acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra-judicial e hypothecas de natureza legal ou conuencional; 5º que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e desiste de qualquer direito com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de ff 3:000$000 que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e 6º, que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas directos e acções sobre o referido immovel á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se a Outorgante por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, fazendo a Outorgada a paz e a salvo de quaesquer

duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Procurador Geral da Fazenda Publica Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisada por despacho do Sr. Ministro da fazenda de 6 de Dezembro de 1911, exarado nos processos originados pelos avisos nºs 23 de 4 de Novembro de 1910 e 1141 de 30 de Maio de 1909, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condicões da presente escriptura. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas na importancia de 3.300 reis na forma das disposições legaes em vigor, por ser cousa feita á União." Procuracão bastante que faz D. Paula Rosa Lorena, Valle Carvalho Fl. 2º 400 - Fls. 244v. - Saibam quantos este publico instrumento de procuracão bastante virem que no Anno do Nº de N. S. J. Christo de 1910 aos 19 dias do mez de Julho, nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital dos EE. UU. do Brazil, em meu cartorio e perante mim compareceu como outorgante D. Paula Rosa Lorena, viuva moradora nesta Capital, reconhecida pela propria pelas duas testas abaixo assignadas do que dou fé; perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante procurador o Dr. Antonio Joaquim Teixeira de Castro Jor

para o foro em geral especialmente para tratar dos termos e actos judiciaes respeitantes ao inventario dos bens de Feliciano José da Silva e consequente adjudicação dos mesmos á Outorgante e ainda para negociar com a Fazenda Nacional a venda do predio da Rua Uruguayana nº 49, antigo, tudo nos termos do contracto lavrado nas notas deste cartorio em 30 de Junho de 1900 entre ella Outorgante e o dito seu procurador, para cujo fim lhe concede illimitados poderes inclusive os imprescos inclusive substabelecer (seguem-se os impressos). Assim o disse do que dou fé e me pedio este instrumento que lhe li, acceitou e assigna com as tests abaixo reconhecidas de mim Tabn e assigna a rogo da Outorgte por não saber ler nem escrever - Antonio Barbosa - Eu Henrique Vaena ajudte juramentado a escrevi. A rogo da Outorgante:- Antonio Barbosa - Pedro Ferreira dos Santos - Manoel José Barbosa Loureiro - Inutilisada uma estampa federal de mil rs. Trasladada hoje. Eu, Ernesto Valle de Barros, Tabn subscrevo e assigno em publico e raso. (Signal publico) Rio 19 de Junho de 1910. Ernesto Valle de Barros. E da como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento que lavrei, li ás partes contractantes e ás tests Heitor Luz e Carlos de Almeida reservando a entrelinha que diz "digo Barbosa, ajudante" e assignam perante mim

5ª

15

16-7-923

Carlos Theodoro Gomes Guimarães, fa-
"cto" a escrevi e assigno. Carlos
Theodoro Gomes Guimarães. Rio
de Janeiro 15 de Fevereiro de 1912.
- Antonio Joaquim Teixeira de Cas-
tro Jor. — Raul dos Guimarães Ban-
deira - Heitor Luz - Carlos de Almeida.
(Sobre 5 sts de sello) Trasladada hoje. E eu
Carlos Theodoro Gomes Guimarães, fa-
"cto" sub- subscrevo e assigno em pu-
blica e raso. (Sello) Carlos Theodoro
Gomes Guimarães. (Estavam colla-
dos e devidamente inutilizados dous
estampilhas no valor total de 600 réis —).
— Confere com o original. Commissão do
Cadastro, em 16 de Julho de 1923. J. Walbenar
Rodrigues Santos, escriv.m do 2.º J. Fiscal do Acre, addo.
Carlinda Gurgel de Oliveira
2º Es. em Abandono de Delegacia Fis-
Fiscal em Cant- Alegre - (Rio G. do Sul)
Nota: Registrada no nº 956 de Transcri-
pção das Transmissões sob nº 4.941
a pag. 232 - Em 16-7-923 - Gurgel